



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – EDIÇÃO N.º 487

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 487

#### DECRETO

DECRETO N.º 748, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o OF. SEMEC/RNS – N.º 1041/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos autos do Processo Administrativo n. 006453/2022, solicitando que seja constituída “Comissão Especial” para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em Regime de Designação Temporária;

#### DECRETA:

Art. 1.º. Fica constituída a Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas em regime de designação temporária, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Renata de Cássia dos Santos Mameri;
- II – Elaine Ferreira Wetler Pereira;
- III – Enilda Silva Santos de Souza;
- IV – Deíse Lorencini;
- V – Fábio Togneri; e
- VI – Rosangela Scheidegger Calenzani.

Art. 2.º. Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 09 de novembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2022  
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2022, manejado para contratação de estagiários para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório de nível de pós-graduação, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 14 de Outubro de 2022, conforme disposto, a saber:

**ADMINISTRAÇÃO – 30 HORAS SEMANAIS:**

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	02	CAMILA VIEIRA SILVA CONTAIFFER	27 PONTOS	APROVADA

**PEDAGOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:**

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	01	SUEDINA CASTELARI DE FREITAS	24 PONTOS	APROVADA

- Que não houve interposição de recurso, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 10.2. do Edital n.º 01/2022.

- O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de Novembro de 2022.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

**CONVOCAÇÃO**

EDITAL N.º 07/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2022  
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 27 de Maio de 2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

**ENFERMEIRO – 30 HORAS SEMANAIS:**

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
03	01	ELISAMA FERRAZ REIS BORTOLOTI	45,5 PONTOS

- A candidata tem o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munida das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

1.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Registro no Conselho Regional Competente;
- Comprovante de Regularidade no Conselho Regional Competente;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;

- p) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- q) Qualificação Cadastral e Social;
- r) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

## 1.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b) VDRL;
  - c) EAS (URINA);
  - d) EPF (FEZES).
2. Caso necessário a candidata convocada poderá solicitar prorrogação do prazo para apresentação dos documentos e exames por mais 03 (três) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
3. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 2, serão concedidos mais 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 06 (seis) dias úteis.
4. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de Novembro de 2022.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 06/2022  
EDITAL N.º 07/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2022

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2022, manejado para contratação de estagiários para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório de nível de pós-graduação, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de Novembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

HUBERITON FERNANDES  
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e  
Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

CARINA GUIO MARIN MAMERI  
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO